



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

LIBO  
Em 24/04/12  
M 1317  
Assessoria de Planejamento

IND 5109/2012

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de um posto policial na Quadra 300, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de um posto policial na Quadra 300, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

O policiamento e segurança são reivindicações dos moradores daquela região que tem vivido em um clima de insegurança e medo por causa dos freqüentes delitos como furtos, roubos a residências, comércio e veículos, apontados como um dos principais problemas enfrentados pela população que estão amedrontados e aflitos, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais freqüente. Os moradores pedem por um posto policial para proporcionar a tranqüilidade e o bem-estar de todos.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

**EVANDRO GARLA**  
Deputado Distrital-PRB



ASSASSINIAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO 09/04/2012 16:17

216809